



REGIME DE URGÊNCIA

MOÇÃO n° 11/2023

Moção de Contrariedade aos artigos 11 e 12 do PLV n° 09/2023, contido na MP n° 1.147/2022, que destina 5% dos recursos do SESC e SENAC à Embratur.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores que a presente subscreve, respeitando as disposições regimentais, apresentam esta Moção de Contrariedade aos artigos 11 e 12 do Projeto de Lei de Conversão n° 09/2023, contido na Medida Provisória n° 1.147/2022, em análise no Senado Federal, que transfere 5% dos recursos do SESC e do SENAC, para Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), órgão ligado ao Ministério do Turismo.

A tentativa de destinar 5% dos recursos do Sesc e do Senac para o governo federal começou com uma articulação entre o presidente da Embratur, Marcelo Freixo, e o líder do governo na Câmara dos Deputados, José Guimarães (PT-CE). Freixo convenceu Guimarães a incluir dois artigos no Projeto de Lei de Conversão (PLV) n° 09/2023, prevendo a destinação desse percentual à Embratur para que ela promova o turismo estrangeiro no Brasil.

A inclusão dos artigos tem gerado discordância no Senado. Já foram apresentados nove (09) requerimentos para que esses dispositivos sejam desconsiderados. O prazo para análise da medida termina em 30 de maio. Se não for votada até lá, perde a validade.

O Sesc e o Senac são instituições mantidas pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, sem fins lucrativos, que tem como missão promover o bem-estar social e a qualificação profissional dos trabalhadores do comércio e seus dependentes. O encerramento das unidades pode prejudicar usuários de todo o Brasil, com a redução de serviços, além de ocasionar o desemprego de milhares de brasileiros.

De acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), caso os dois artigos do Projeto de Lei sejam aprovados, seriam fechadas 36 unidades do Serviço Social do Comércio (Sesc), com corte de 1.994 empregos e deixariam de ser investidos R\$ 121 milhões em atendimentos gratuitos.



Também haveria diminuição de 2,6 milhões de quilos de alimentos distribuídos por programas como o premiado internacionalmente Mesa Brasil Sesc, supressão de 2,6 mil exames de saúde e de 37 mil atendimentos em atividades físicas e recreativas. Também haveria diminuição de 2 mil apresentações culturais, com público estimado em 14 milhões de pessoas.

No caso do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), segundo a CNC, o remanejamento do dinheiro para a Embratur seria responsável pelo fechamento de 29 centros de formação profissional, encerramento de 31.115 mil matrículas gratuitas e mais de 7 milhões de horas-aula de cursos reduzidas.

A interrupção das atividades representaria a demissão de 1.623 pessoas, além do fim de 23 laboratórios de formação específica para área do Turismo. Em recursos destinados a atendimentos gratuitos, o corte seria de R\$ 140 milhões.

Nas redes sociais, artistas e atletas brasileiros manifestam repúdio à medida que, se aprovada, pode resultar no encerramento das atividades do Sesc e do Senac em mais de 100 cidades brasileiras e mais de R\$ 260 milhões deixariam de ser investidos em atendimentos gratuitos incluindo exames clínicos e odontológicos, por exemplo.

Por lei, todos os recursos do Sesc e do Senac devem financiar programas de bem-estar social aos comerciários e suas famílias, além de criar e administrar escolas de aprendizagem comercial e cursos práticos, de formação continuada ou de especialização para empregados do comércio. Se entrar em vigor, a nova legislação é inconstitucional e fere inúmeras decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que definem que essas verbas não são públicas, já que as contribuições dos grandes empresários do setor terciário devem ser destinadas exclusivamente para essas finalidades.

A credibilidade do Sesc e do Senac é reconhecida pela população brasileira há mais de 70 anos e este é um ativo valorizado pelas instituições e por toda a sociedade.

Um abaixo-assinado contra o desvio de verbas do Sesc e Senac para a Embratur já coletou mais de 460 mil assinaturas e pode ser acessado por este link: <https://cnc.portaldocomercio.org.br/sousescsenac>.

Considerando todos os fatos acima mencionados, esta moção se faz necessária e, face ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprova-la, e solicitamos que seja encaminhada para: presidência da Assembleia Legislativa, deputados estaduais Pepe Vargas, Neri, o Carteiro, Claudio Branchieri, Carlos Búrigo; presidência da Câmara dos Deputados, deputados federais Pompeo de Mattos, Denise Pessoa, Maurício Marcon, Afonso Motta, Afonso Hamm e José Guimarães; presidência do Senado Federal, Ministro do Turismo, presidente da Embratur e presidente da República.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 13:22

LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 11:56

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 15:16

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 14:42

MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 15:54

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 15:09

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 15:10

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023 às 14:57

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.15.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.15.2023.

Protocolado em 17/05/2023 15:55

Disponibilizado em 17/Maio/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

18/05/2023